

INDICAÇÃO Nº 21.704/2016

Indica ao Governador do Estado da Bahia, sr. Rui Costa para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para o município de Santa Luzia-BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, a aquisição de uma ambulância para o município de Santa Luzia-BA.

JUSTIFICATIVA

Santa Luzia é um município baiano, localizado a aproximadamente 524 Km de Salvador. Sua população segundo dados do IBGE 2015 é de 13.344 habitantes. Os primeiros ocupantes do território de Santa Luzia, foram imigrantes oriundos do Distrito de Jacarandá, pertencente ao município de Canavieiras, por volta de 1914. Com a chegada destes imigrantes, surgiu o Povoado de Santa Luzia, na década de 1950.

Por volta de 1953, o Povoado passa a ser subordinado administrativamente ao município de Canavieiras. Por força da Lei Estadual nº 4.443, de 09 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial de 10 de maio de 1985, foi desmembrado do município de Canavieiras e elevado à categoria de município.

A solicitação da ambulância vem atender as demandas de saúde local, visa ampliar a qualidade e a presteza no atendimento. Nesse sentido, é necessário

ressaltar que é direito do povo baiano dispor de transporte público em boas condições para a preservação da saúde. Diante da necessidade de aquisição da ambulância para o município de Santa Luzia, é que encaminho a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016

Deputado Tom Araújo